

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a Diretoria do
CMDCA- Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
do Município de Humaitá/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.069-90 – ECA e na Lei Municipal nº 2.886/2019, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º. Aprovar a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para um período de 02 (dois) anos, admitida a recondução, a qual, ficou assim constituída:

Presidente: Fernanda Erthal

Vice-presidente: Michele Cânci Wagner

Secretária executiva: Mariléia Ody

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua criação.

Humaitá, 28 de março de 2023.



Fernanda Erthal
Presidente do CMDCA
Humaitá - RS